



PROJETO DE LEI Nº 42/2023

Vereador: Yrajá Ferreira de Sousa

**Dispõe sobre a denominação da Rua Ivete
Fontes da Silva, no Distrito do Tabuleiro, e
dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Ivete Fontes da Silva**, o logradouro público Rua Projetada I, localizado no Distrito do Tabuleiro, Bananeiras, que inicia na Rodovia PB-103, na lateral do imóvel predial de número 234, até o seu prolongamento, sendo latitude -6,6970113° e longitude -35,6344948°, altitude de 551,39m.

Art. 2º Ao Poder Executivo compete providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 01 de agosto de 2023.

**José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente**